

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO- Proc. 3046/74

INTERESSADA: Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista  
ASSUNTO : Pedido de autorização para funcionamento do Curso de Licenciatura Plena em Letras (Português-Inglês e Português-Francês)

RELATOR : Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER nº 1533/75, CTG; Aprov. em 28/5/75

I- RELATÓRIO

1. Histórico: Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista autorização para funcionamento do Curso de Licenciatura Plena em Letras (Português-Inglês e Português-Francês), naquela Escola. A instalação do mesmo foi aprovada em Parecer CEE 3362/74 e o novo Regimento pelo Parecer nº 3325/74.

2. Apreciação: A matéria em pauta foi já objeto de profunda análise por este Conselho, que opinou favoravelmente a instalação do curso, condicionando sua autorização para funcionamento a aprovação do corpo docente responsável pela ministração das diferentes disciplinas.

Examinados os processos referentes aos elementos indicados e tendo estes recebido manifestação favorável, está a presente solicitação em condições de ser atendida.

Relação dos professores indicados para o curso:

Nome	Disciplina	Parecer CEE
1. Sebastião F. de Campos	- Língua Portuguesa....	- CES "D" 184/70
2. Oswaldo Oliveira Marques-	Língua Portuguesa....	- 1287/75
3. Pe. Armando Tomassia	- Língua Latina.....	- 1290/75
4. Pe Armando Tomassia	- Linguística.....	- 1290/75
5. Maria Lígia R. Ribas	- Língua Inglesa.....	- 1292/75
6. Leonilde de Aimeida	- Língua Prancesa.....	- 1286/75
7. Pe.João Baptista Zecchin-	Filosofia.....	- 1281/75
8. Therezinha C.D. Menegale-	Psicologia da Educ....	- 504/68
9. Lindaura Maria M. Machado-	Teoria da Literatura..	- 1285/75
10. Maria José O. Santos	- Didática.....	- 1283/75
11.Áurea Saraiva Oliveira	- Literatura Brasileira -	- 1293/75
12.Maria Lígia R. Ribas	- Literatura Inglesa....	- 1292/75
13.Leonilde de Almeida	- Literatura Francesa...-	- 1286/75
14.Maria José O. Santos	- Estr. e Func. do Ensino do 2º Grau.....	- 1283/75
15.Maria Cecília R. B. Ganzel-	Estr. e Func. do Ensino li de 2º Grau.....	- 1386/75
16.Lindaura Maria M. Machado-	Literatura Portuguesa.-	- 1285/75

17. Maria Lígia R. Ribas	-	Literatura N. Americana..-	1292/75
18. Ignez Carmen B. Vasconcelos	-	Prática de Ensino.....-	1288/75
19. Sebastião Ferraz de Campos	-	Filologia Românica.....-	1280/75
20. Mário Domingos Paino		Educação Física.....-	1284/75

## II- CONCLUSÃO

Favorável à autorização para funcionamento do curso de Licenciatura Plena em Letras (Português-Inglês e Português-Francês) na Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista.

São Paulo, 10 de maio de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator

## III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino de Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americana Domingues de Castro, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wlademir Pereira

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 21 de maio de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

## IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 28 de maio de 1975

a) Cons. Hilário Torloni - Vice-Presidente  
no exercício da Presidência.